



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 03/09/19

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

*Dispõe sobre a revisão à Revisão do Plano Plurianual do Poder Legislativo para os exercícios de 2020 a 2021 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, §1º, inciso II da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, submete para apreciação da Câmara de Vereadores de Gravatá o seguinte

### Projeto de Resolução:

Art. 1º. Esta resolução estabelece a elaboração da revisão do Plano Plurianual para os exercícios de 2020 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem a Revisão do Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Ações, Indicadores, Justificativas e Público Alvo, o Anexo II apresenta Relação dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo e o Anexo III a síntese das ações por função e subfunção.



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 03 / 09 / 19

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)



Art. 2º. Para efeito desta resolução, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

I- Programa: Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados, sempre que oportuno, por indicadores conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II- Indicador: instrumento capaz de medir o desempenho do programa;

III- Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária e não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

IV- Produto: bem ou serviço destinado ao público-alvo que resulta da ação;

V- Meta Física: quantificação de um produto resultante da implementação da ação.

§ 1º Cada programa, especificados os respectivos valores, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais e produtos que especificam as metas a serem alcançadas ao final de cada exercício.



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 03/09/19

Assinatura

## Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)



Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Legislativo, nesta Resolução, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gravata, 02 de agosto de 2019.

  
Leonardo José da Silva  
Presidente



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 03/09/19

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)



## ANEXO I PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

**GRAVATÁ - PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PRESIDENTE**  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**

Pça Rodolfo de Moraes s/n

08140071000100

Câmara Municipal de Gravata

Aprovado Em Unica Votação Page 1 of 2

Em 03/09/19

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Assinatura

Diretriz/Macroobjeto	Legislar sobre matérias de competência do município, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais de órgão.	
Nome do Programa	0101 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	Data Inicial: 01/01/2018 Data Final: 31/12/2021
Objetivo do Programa	Legislar sobre matéria de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.	
Público Alvo	População em Geral	
Orgão Responsável	-	
Orgãos Participantes	01 01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA, 01 02 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação do	Função Legislativa	UN	0	100	423.000,00
1002 Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios	Função Legislativa	UN	0	100	369.000,00
1003 Amortização da Dívida Contratada	Função Legislativa	UN	0	100	6.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas	Função Legislativa	UN	0	100	7.268.000,00
2002 Verba Indenizatória do Presidente da	Função Legislativa	UN	0	100	533.000,00
2003 Gestão Administrativa da Câmara	1	UN	0	100	16.310.000,00
2004 Treinamento e Capacitação dos Servidores	Função Legislativa	UN	0	100	63.000,00
2005 Divulgação Institucional do Poder Legislativo	Função Legislativa	UN	0	100	20.000,00
2006 Recepções, Hospedagens e Homenagens	Função Legislativa	UN	0	100	39.000,00
2007 Sentenças Judiciais e Precatórios	Função Legislativa	UN	0	100	20.000,00
2008 Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	Função Legislativa	UN	0	100	4.044.000,00
2009 Pagamento dos Inativos	Função Legislativa	UN	0	100	252.000,00
2010 Pagamento das Obrigações Patronais -	UN	UN	0	100	48.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do	Função Legislativa	UN	0	100	84.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do	Função Legislativa	UN	0	100	1.960.000,00
1102 Aquisição de Veículos	Função Legislativa	UN	0	100	232.000,00
2201 Manutenção das Atividades do FECAM	Função Legislativa	UN	0	100	810.000,00



Floril SC Ltda - Software

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**

Pça Rodolfo de Moraes s/n

08140071000100

Câmara Municipal de Gravata

Aprovado Em Unica Votação

Em 03/09/19

Page 2 of 2

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Assinatura

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	123.000,00
1002 Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios	0	0	0	0	76.000,00	100.000,00	100.000,00	93.000,00
1003 Amortização da Dívida Contratada	0	0	0	0	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas	0	0	0	0	1.714.000,00	1.670.000,00	1.781.000,00	2.103.000,00
2002 Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e	0	0	0	0	128.000,00	120.000,00	128.000,00	157.000,00
2003 Gestão Administrativa da Câmara	0	0	0	0	3.533.000,00	4.076.000,00	4.366.000,00	4.335.000,00
2004 Treinamento e Capacitação dos Servidores	0	0	0	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00
2005 Divulgação Institucional do Poder Legislativo	0	0	0	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2006 Recepções, Hospedagens e Homenagens	0	0	0	0	9.000,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00
2007 Sentenças Judiciais e Precatórios	0	0	0	0	4.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
2008 Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	0	0	0	0	900.000,00	980.000,00	1.060.000,00	1.104.000,00
2009 Pagamento dos Inativos	0	0	0	0	64.000,00	60.000,00	50.000,00	78.000,00
2010 Pagamento das Obrigações Patronais - RPPS	0	0	0	0	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio	0	0	0	0	541.000,00	470.000,00	502.000,00	531.000,00
1102 Aquisição de Veículos	0	0	0	0	54.000,00	54.000,00	58.000,00	66.000,00
2201 Manutenção das Atividades do FECAM	0	0	0	0	188.000,00	190.000,00	202.000,00	230.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 03/09/19

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)



## ANEXO II RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

**GRAVATÁ – PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PRESIDENTE**  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**

Pça Rodolfo de Moraes s/n

08140071000100

Anexo III - Relação de Programas

Câmara Municipal de Gravata

Aprovado Em Unica Votação

Em 03 / 09 / 19

Assinatura

Programa: 0101 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Justificativa: Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Objetivo: Legislar sobre matéria de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	7.332.000,00	7.872.000,00	8.400.000,00	8.877.000,00	32.481.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.581.000,00	7.166.000,00	7.659.000,00	8.085.000,00	29.491.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	751.000,00	706.000,00	741.000,00	792.000,00	2.990.000,00



Assinatura







Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 03/09/19

Assinatura

## Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)



# ANEXO III SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

**GRAVATÁ - PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PRESIDENTE**  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**

Pça Rodolfo de Moraes s/n  
08140071000100

Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Única Votação  
Em 03/09/19

Assinatura

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção (PPA Inicial)**

**Função: 01 Legislativa**

**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0101	010100	2007	1	00	3	4.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
3	0101	010200	2201	1	00	3	188.000,00	190.000,00	202.000,00	230.000,00
3	0101	010200	1102	1	00	4	54.000,00	54.000,00	58.000,00	66.000,00
3	0101	010200	1101	1	00	4	520.000,00	450.000,00	481.000,00	509.000,00
3	0101	010200	1101	1	00	3	21.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	0101	010100	2010	1	00	3	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1	0101	010100	2009	1	00	3	64.000,00	60.000,00	50.000,00	78.000,00
1	0101	010100	2008	1	00	3	900.000,00	980.000,00	1.060.000,00	1.104.000,00
1	0101	010100	1001	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	123.000,00
1	0101	010100	2006	1	00	3	9.000,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00
1	0101	010100	2005	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0101	010100	2004	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00
1	0101	010100	2003	1	00	3	3.533.000,00	4.076.000,00	4.366.000,00	4.335.000,00
1	0101	010100	2002	1	00	3	128.000,00	120.000,00	128.000,00	157.000,00
1	0101	010100	2001	1	00	3	1.714.000,00	1.670.000,00	1.781.000,00	2.103.000,00
1	0101	010100	1002	1	00	4	76.000,00	100.000,00	100.000,00	93.000,00

**Total SubFunção:** 7.331.000,00 7.870.000,00 8.398.000,00 8.876.000,00

**SubFunção: 123 Administração Financeira**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0101	010100	1003	1	00	4	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00

**Total SubFunção:** 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00

**Total Função:** 7.332.000,00 7.872.000,00 8.400.000,00 8.877.000,00





# **Câmara Municipal de Gravatá**

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## **REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL**

### **2020- 2021**

### **RESOLUÇÃO Nº 503, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GRAVATÁ - PE**

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 503, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a revisão à Revisão do Plano Plurianual do Poder Legislativo para os exercícios de 2020 a 2021 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, §1º, inciso II da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, submete para apreciação da Câmara de Vereadores de Gravatá o seguinte

### Projeto de Resolução:

Art. 1º. Esta resolução estabelece a elaboração da revisão do Plano Plurianual para os exercícios de 2020 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem a Revisão do Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Ações, Indicadores, Justificativas e Público Alvo, o Anexo II apresenta Relação dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo e o Anexo III a síntese das ações por função e subfunção.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

Art. 2º. Para efeito desta resolução, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

I- Programa: Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados, sempre que oportuno, por indicadores conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II- Indicador: instrumento capaz de medir o desempenho do programa;

III- Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária e não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

IV- Produto: bem ou serviço destinado ao público-alvo que resulta da ação;

V- Meta Física: quantificação de um produto resultante da implementação da ação.

§ 1º Cada programa, especificados os respectivos valores, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais e produtos que especificam as metas a serem alcançadas ao final de cada exercício.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Legislativo, nesta Resolução, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gravatá, 03 de setembro de 2019.

  
**Leonardo José da Silva**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## ANEXO I PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

**GRAVATÁ - PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PRESIDENTE**  
LEONARDO JOSÉ DA SILVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**Pça Rodolfo de Moraes s/n  
08140071000100**Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

<b>Diretriz/Macroobjeto</b>	Legislar sobre matérias de competência do município, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão.	
<b>Nome do Programa</b>	0101 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	<b>Data Inicial:</b> 01/01/2018 <b>Data Final:</b> 31/12/2021
<b>Objetivo do Programa</b>	Legislar sobre matéria de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.	
<b>Público Alvo</b>	População em Geral	
<b>Orgão Responsável</b>	-	
<b>Orgãos Participantes</b>	01 01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA, 01 02 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	

Ações	Produto	Un. Produto	Meta Física	Fonte Recurso	Gasto total/ação (R\$)
1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação do	Função Legislativa	UN	0	100	423.000,00
1002 Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios	Função Legislativa	UN	0	100	369.000,00
1003 Amortização da Dívida Contratada	Função Legislativa	UN	0	100	6.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas	Função Legislativa	UN	0	100	7.268.000,00
2002 Verba Indenizatória do Presidente da	Função Legislativa	UN	0	100	533.000,00
2003 Gestão Administrativa da Câmara	1	UN	0	100	16.310.000,00
2004 Treinamento e Capacitação dos Servidores	Função Legislativa	UN	0	100	63.000,00
2005 Divulgação Institucional do Poder Legislativ	Função Legislativa	UN	0	100	20.000,00
2006 Recepções, Hospedagens e Homenagens	Função Legislativa	UN	0	100	39.000,00
2007 Sentenças Judiciais e Precatórios	Função Legislativa	UN	0	100	20.000,00
2008 Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	Função Legislativa	UN	0	100	4.044.000,00
2009 Pagamento dos Inativos	Função Legislativa	UN	0	100	252.000,00
2010 Pagamento das Obrigações Patronais -	UN	UN	0	100	48.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do	Função Legislativa	UN	0	100	84.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do	Função Legislativa	UN	0	100	1.960.000,00
1102 Aquisição de Veículos	Função Legislativa	UN	0	100	232.000,00
2201 Manutenção das Atividades do FECAM	Função Legislativa	UN	0	100	810.000,00







# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

Pça Rodolfo de Moraes s/n  
08140071000100

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)



Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação				Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédic	0	0	0	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	123.000,00
1002 Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios	0	0	0	0	76.000,00	100.000,00	100.000,00	93.000,00
1003 Amortização da Dívida Contratada	0	0	0	0	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
2001 Manutenção das Atividades Legislativas	0	0	0	0	1.714.000,00	1.670.000,00	1.781.000,00	2.103.000,00
2002 Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e	0	0	0	0	128.000,00	120.000,00	128.000,00	157.000,00
2003 Gestão Administrativa da Câmara	0	0	0	0	3.533.000,00	4.076.000,00	4.366.000,00	4.335.000,00
2004 Treinamento e Capacitação dos Servidores	0	0	0	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00
2005 Divulgação Institucional do Poder Legislativo	0	0	0	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2006 Recepções, Hospedagens e Homenagens	0	0	0	0	9.000,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00
2007 Sentenças Judiciais e Precatórios	0	0	0	0	4.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
2008 Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	0	0	0	0	900.000,00	980.000,00	1.060.000,00	1.104.000,00
2009 Pagamento dos Inativos	0	0	0	0	64.000,00	60.000,00	50.000,00	78.000,00
2010 Pagamento das Obrigações Patronais - RPPS	0	0	0	0	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1101 Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio	0	0	0	0	541.000,00	470.000,00	502.000,00	531.000,00
1102 Aquisição de Veículos	0	0	0	0	54.000,00	54.000,00	58.000,00	66.000,00
2201 Manutenção das Atividades do FECAM	0	0	0	0	188.000,00	190.000,00	202.000,00	230.000,00





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## ANEXO II RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

**GRAVATÁ – PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PRESIDENTE**  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

Pça Rodolfo de Moraes s/n  
08140071000100



## Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0101 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Justificativa: Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Objetivo: Legislar sobre matéria de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	7.332.000,00	7.872.000,00	8.400.000,00	8.877.000,00	32.481.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.581.000,00	7.166.000,00	7.659.000,00	8.085.000,00	29.491.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	751.000,00	706.000,00	741.000,00	792.000,00	2.990.000,00





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

*Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346*

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## ANEXO III SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

**GRAVATÁ - PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PRESIDENTE**  
**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

Pça Rodolfo de Moraes s/n

08140071000100

## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

### Função: 01 Legislativa

#### SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid. Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0101	010100	2007	1	00	3	4.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
3	0101	010200	2201	1	00	3	188.000,00	190.000,00	202.000,00	230.000,00
3	0101	010200	1102	1	00	4	54.000,00	54.000,00	58.000,00	66.000,00
3	0101	010200	1101	1	00	4	520.000,00	450.000,00	481.000,00	509.000,00
3	0101	010200	1101	1	00	3	21.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	0101	010100	2010	1	00	3	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1	0101	010100	2009	1	00	3	64.000,00	60.000,00	50.000,00	78.000,00
1	0101	010100	2008	1	00	3	900.000,00	980.000,00	1.060.000,00	1.104.000,00
1	0101	010100	1001	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	123.000,00
1	0101	010100	2006	1	00	3	9.000,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00
1	0101	010100	2005	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0101	010100	2004	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00
1	0101	010100	2003	1	00	3	3.533.000,00	4.076.000,00	4.366.000,00	4.335.000,00
1	0101	010100	2002	1	00	3	128.000,00	120.000,00	128.000,00	157.000,00
1	0101	010100	2001	1	00	3	1.714.000,00	1.670.000,00	1.781.000,00	2.103.000,00
1	0101	010100	1002	1	00	4	76.000,00	100.000,00	100.000,00	93.000,00

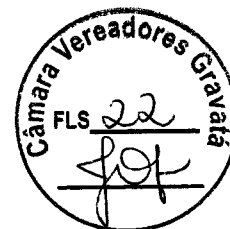
Total SubFunção: 7.331.000,00 7.870.000,00 8.398.000,00 8.876.000,00

#### SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid. Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0101	010100	1003	1	00	4	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00

Total SubFunção: 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00

Total Função: 7.332.000,00 7.872.000,00 8.400.000,00 8.877.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software